

apontadas.

Em seguida, a Procuradoria Geral Municipal de Estreito, emitiu parecer opinativo este sob nº: 061/2023-PGM, donde fora analisado que a empresa contratada não realizou a entrega do objeto do contrato no prazo estipulado, deixando de cumprir as obrigações das Cláusulas Segunda e Quarta, sem qualquer justificativa plausível.

Não restam dúvidas que a empresa contratada descumpriu totalmente as obrigações contratuais, e que, de forma irresponsável, permanece em situação precária e ilegal, demonstrado o desinteresse na manutenção do contrato administrativo, configurando assim uma falta grave na execução contratual, além de casar prejuízos à Administração Pública.

Desta feita, em observância ao princípio constitucional da legalidade administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal) e na percepção do juízo de conveniência e oportunidade do administrador público, **DETERMINO** a C.P.L. que providencie de forma unilateral a imediata rescisão do Contrato Administrativo 011/2023, nos termos do art. 78, inciso I, da Lei 8.666/93, haja vista o inadimplemento do contrato administrativo se deu por culpa exclusiva da empresa contratada e, em seguida sejam aplicadas as penalidades administrativas cabíveis, estabelecidas no Contrato Administrativo nº 011/2023 e no artigo 87 da Lei Federal n. 8.666/93, especificamente, pena de multa no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, e penalidade de suspensão temporária de

participação em licitação pública e impedimento de contratar com a Administração Pública, na forma da lei.

Outrossim, oficie a Procuradoria Geral do Município para que providencie as medidas cabíveis quanto as cobranças dos valores correspondente a multa contratual.

Por fim, seja realizado abertura de novo processo licitatório, observando o objeto e especificações contidas no processo licitatório do Pregão Eletrônico 024/2022.

Notifique-se a empresa KDG COMERCAL LTDA., para tomar ciência desta decisão, e, querendo, manifestar-se nos termos do artigo 109, I, "e", da Lei 8.666/1993.

Estreito/MA, 30 de junho 2023.

FRANCISCA LIMA DE BARROS
Secretário Municipal de Educação
Portaria 002/2023

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 259db5fd92ac3f88e814d00b9df206d8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO, PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 010/2023 - SRP.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 010/2023 - SRP.
A Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa na área de saúde bucal, para realização de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as necessidades dos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA. Empresa: E C DA FONSECA LAB DE PROTESE DENTARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.011.311/0001-23, com o valor de R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 30 de junho de 2023.
Luiz Natan Coelho dos Santos - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETO
Código identificador: 73b03f37df5be6ac4cab629924784350

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

REFERENCIA:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM
DATA: 24/05/2023 ABERTURA: 14:00 HORAS
PRORROGAÇÃO: ABERTURA: dia 07 de junho de 2023, as 14:00 horas.

CONVOCADA:

R. F. DINIZ COMERCIO SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ: 12.347.287/0001-00
END: RUA SÃO FRANCISCO, Nº 121, VILA PALMEIRA, CEP: 65.046-000,
CIDADE: SÃO LUIS - MA
FONES: 3243-8943 / 99614-8969 / 98856-8969
E-MAIL: rfdiniz.com.publicidade@hotmail.com

Tem o presente o fim específico de convocar o(s) responsável (veis), na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para assinar Contrato Administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de FORTUNA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta, para além de assinar o termo de contrato, também recolher sua via do contrato.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções previstas em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

FORTUNA (MA) em 03 de Julho de 2023.

Roberta Regina Rodrigues Soares
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 09777a68fcc27a8225feaec89cf4066a

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2023. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 026.001/2023. **PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 026/2023 - Sistema de Registro de Preços (SRP) CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Fortuna - MA - CNPJ: 06.140.404/0001-67. Através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Fornecimento de materiais de expediente e consumo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 30/06/2023 **CONTRATADO: D. C. COELHO EIRELI CNPJ: 19.479.055/0001-54,** Endereço: Rua 15 de Novembro, Nº 628, Centro, Cep: 65.695-000, Cidade: Fortuna - MA **REPRESENTANTE:** Deborah Calado Coelho - CPF: 613.060.803-98. **VALOR DO**